



PROTOCOLO	
INTERESSADO	Gabinete CAU/BR, IAB/PR, CAU/PR
ASSUNTO	Apoio à implementação da assistência técnica pública e gratuita para a habitação de interesse social em Maringá-PR
DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – (CPP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, no dia 2 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de análise e avaliação quanto ao apoio do CAU/BR como signatário para essa manifestação ao Executivo Municipal de Maringá, encaminhado pelo IAB Maringá à Presidente Nadia Somekh, em 4 de janeiro de 2022 e reencaminhado a CPP-CAU/BR em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Nota técnica quanto à implementação da assistência técnica pública e gratuita para a habitação de interesse social em Maringá-PR; e

Considerando que, conforme Regimento Interno do CAU/BR, Art. 104, inciso IX cabe à CPP-CAU/BR apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional a atividades de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU.

**DELIBERA:**

- 1- Propor que o presente documento seja encaminhado para conhecimento e acompanhamento do CAU/PR
- 2- Propor que o CAU Brasil apoie institucionalmente esta ação e seja signatário para essa manifestação ao Executivo Municipal de Maringá, como forma de incentivo à promoção de igual natureza no país; e
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

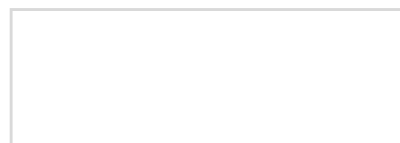
	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar o documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar o presente documento para o Gabinete com a finalidade de dar prosseguimento ao apoio à referida ação.	Conforme prazo regimental

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 2 de fevereiro de 2022.



**CRISTINA BARREIROS**  
Coordenadora



**EDUARDO FAJARDO SOARES**  
Coordenador-adjunto



Assinado digitalmente por  
GUIVALDO D  
ALEXANDRIA  
BAPTISTA:0658640  
6587 em 2022.02.10  
10:51:16

**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**  
Membro



Assinado digitalmente por  
VÂNIA STEPHAN  
MARRONI  
BURIGO:28893174  
049 em 2022.02.14  
09:53:54

**VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO**  
Membro



Assinado digitalmente por  
ROGERIO  
MARKIEWICZ:604  
97319691 em  
2022.02.17  
11:54:19

**ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
Membro



Assinado digitalmente por  
EDUARDO FAJARDO  
SOARES:25354248604 em  
2022.02.22 15:14:44

DELIBERAÇÃO Nº 002/2022 – CPP – CAU/BR